

LAUDO MÉDICO

Declaro que o Senhor (a):

É portador(a) do diagnóstico (CID 10):

Com início da doença em:

Consequências da doença para a saúde do paciente:

Sendo assim, tal incapacidade é: (Reversível, temporária ou irreversível)

Caso a incapacidade seja temporária, o prazo ideal para o tratamento é de:

07/12/2017 de 2017

DR. GUSTAVO LIDÓRIO
"ORTODONTISTA"
CREMEPE 15382
TEOT(SBCT) 13985

Assinatura e Carimbo do médico

Scanned by CamScanner

